



Afonso Cláudio, 06 de maio de 2025.

De: Procuradoria Jurídica

Para: Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 246/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 12/2025

Autoria: Anderson Pagotto

Ementa: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO “CIRCUITO TURÍSTICO RIBEIRÃO EMPREENDEDOR” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer emitido

Descrição:

Veio para análise da Procuradoria Legislativa desta Casa de Leis o presente Projeto de Lei.

Após uma detida análise da questão, percebemos que o projeto de Lei apresentado encontrando-se devidamente amparado no aspecto legal e no aspecto constitucional, não demonstrando em seu bojo qualquer tipo de vício.

Vale ressaltar que é competência desta Casa de Leis, legislar sobre a matéria constante no projeto em epígrafe, e que o “quorum” para a votação do mesmo deverá seguir o disposto no artigo 209 do Regimento Interno desta Casa de Leis, devendo contar com a Maioria Simples dos votos para sua aprovação.

Próxima Fase: Elaborar Parecer na CCJR.

Larissa Freitas Ladeia Caliman
Procuradora Legislativa



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340037003100320037003A005400

Assinado eletronicamente por **Larissa Freitas Ladeia Caliman** em **06/05/2025 13:13**

Checksum: **635760EB22C109B463C4A5B0F4030869C7EB1A7C474C07D9990B916ED7F20CA8**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100340037003100320037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.